



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 178 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão solene, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, Dorival Moreira dos Santos, Júlio Roberto Siqueira Cardoso, Carlos Alberto de Jesus Marques, André Luiz Borges Netto, Dalton Igor Kita Conrado e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Procuradora Regional Eleitoral substituta. O Desembargador Presidente, cumprimentando as autoridades, familiares, servidores e demais convidados presentes, declarou aberta a presente sessão e, a seguir, convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Nacional pela banda da Polícia Militar. Então, o Exm.º Sr. Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, recebeu de suas mãos um exemplar do segundo volume do livro *Memórias*, onde constam todas as ações quando de sua administração neste Tribunal no biênio 2003/2005. A seguir, o **EXM.º SR. DES. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA**, considerando que tomará posse na Presidência do Tribunal de Justiça (art. 122 da Lei Complementar n.º 35/79 – LOMAN), a ser realizada na data de amanhã (1.º), proferiu o seguinte discurso e, ao mesmo tempo, apresentou a sua renúncia ao mandato de membro efetivo deste Tribunal Regional, cujo termo final ocorreria na data de amanhã: *“Tendo em vista esta ser a última sessão plenária que participo como membro efetivo deste Tribunal, na condição de seu Presidente, encerrando aqui meu biênio, e em obediência ao disposto no*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Regimento Interno deste Tribunal (art. 22, inciso XLIX) faço um breve relatório circunstanciado dos trabalhos realizados na gestão 2005/2007. Pois bem, com o apoio do Vice-Presidente e Corregedor, Des. Osvaldo Rodrigues de Mello, dos membros deste Pleno, juízes eleitorais e da equipe de servidores desta Justiça Especializada, tivemos a satisfação de realizar várias ações nas áreas jurisdicional e administrativa, que muito nos honraram. O orçamento aprovado para este Tribunal nos anos de 2005 e 2006 foi de aproximadamente R\$ 90.000.000,00 e, para nossa satisfação, nos dois exercícios financeiros conseguimos executar todas as ações planejadas pela administração. Concluimos e inauguramos o prédio do Fórum Eleitoral de Campo Grande, que se iniciou na Gestão do Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, obra esta para a qual viabilizamos crédito adicional no valor de R\$ 346.522,00, necessários para a sua conclusão, bem como a aquisição de móveis e equipamentos de informática. Realizamos reforma na sede do Tribunal, com obras na sala que serve a estrutura da Diretoria-Geral, ampliamos o estacionamento para melhor acomodar os veículos dos servidores e atender ao público externo. Investimos no projeto de paisagismo para que a qualidade do visual propiciasse disposição aos servidores que aqui permanecem por longas horas, e que muito têm contribuído com o sucesso alcançado pela Justiça deste Estado. Vale gizar que o cuidado empreendido por nossa administração com o espaço físico deste Tribunal valeu-nos elogios e congratulações em brilhante matéria publicada na Revista Fórum de Contratação de Gestão Pública, pelo ilustre professor e consultor Ulisses Jacoby Fernandes, com o título: Orquídeas, Cores e Jardins Humanizando o Serviço Público. Os elogios dirigidos a este Tribunal nos trouxe a convicção que andamos por caminhos certos na maneira de

Uma assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa que se estende para a direita.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

administrar, investindo na qualidade de vida e na capacitação dos administrados, pois quando alguém evolui, evolui tudo o que está a sua volta. A reforma e readequação da 25.ª Zona Eleitoral de Iguatemi, imóvel doado pelo Estado de Mato Grosso do Sul para a União durante a Administração do Des. Claudionor neste TRE, foi outro item que incorpora o programa de estruturação desta justiça e que trouxe qualidade para o ambiente de trabalho dos servidores e melhorou, consideravelmente, a qualidade de atendimento aos jurisdicionados. Alguns imóveis, onde se encontram instalados os cartórios eleitorais e as condições eram minimamente adequada para abrigá-los, tiveram seus contratos renovados, porém novos contratos foram realizados para acomodar aqueles que estavam com suas instalações dentro dos Fóruns, tais como, Jardim (22.ª ZE), Aparecida do Taboado (24.ª ZE), Bonito (30.ª ZE) e Brasilândia (41.ª ZE), e São Gabriel do Oeste, criando uma estrutura própria para a Justiça Eleitoral. Foi concluído e inaugurado o moderno Fórum Eleitoral da 38.ª Zona de Costa Rica, bem como a readequação deste plenário. Promovemos a renovação da frota de veículos deste Tribunal adquirindo dois veículos utilitários e nove veículos para uso da Secretaria e cartórios eleitorais. Na nossa administração a capacitação dos servidores foi a direção que seguimos para buscar o sucesso. Os servidores participaram de treinamentos, cursos, seminários e congressos. Foi instalado o ensino a distância, utilizando-se tutores do próprio Tribunal. Servidores da Secretaria ofereceram, também, treinamento presencial aos colegas. Afirmamos, portanto, que todos os servidores que integram a Justiça Eleitoral deste Estado, foram capacitados para exercer suas funções. O resultado por termos pensado numa administração moderna, onde o homem é a peça principal, nos rendeu a totalização da integralidade dos votos, no primeiro e

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

segundo turnos das eleições, em primeiro lugar no país. Conseguimos, sem custo para o Tribunal, implantar a gestão eletrônica dos dados de pessoal deste Tribunal, decorrendo significativa economia de insumos administrativos, papel, equipamentos e pessoal. Também, foi criado um sistema de controle de ponto (IMO), utilizado pelos cartórios eleitorais de todo o Estado e pela Secretaria deste Tribunal, de atualização cadastral, controle e marcação de férias, banco de horas, dentre outras funções, com enorme economia de recursos para o Erário. O programa foi criado pelo servidor Marcelo França com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação. Este programa, desenvolvido em Mato Grosso do Sul, está sendo disponibilizado para vários Tribunais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, que o estão utilizando. Implantamos o estágio remunerado para estudantes do 2.º grau, tanto para os cartórios eleitorais como para a Secretaria deste Tribunal, mediante convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação. Os principais critérios de seleção foram a renda familiar e a participação do aluno e da escola em outros programas sociais. De forma que, a grandeza deste projeto está no benefício social que ele representa, à medida que oportuniza à camada mais carente da sociedade uma via de acesso a situações reais de trabalho, acrescentando à sua formação o contato com o aspecto prático da vida profissional. Neste ano, foi efetivada ampla adequação da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal aos ditames da Lei n.º 11.202/05, com a criação de novas assessorias e coordenadorias, dentre elas a Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde. Para estrutura física do espaço destinado à capacitação, foram viabilizados recursos para a reforma e adequação dos espaços da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que já

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

conta com treinamento por videoconferência. Em nossa administração, foi viabilizada a realização do V Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, referido concurso já teve encerrada a fase de inscrições, com a realização das provas prevista para o dia 25 de março próximo. Mesmo após exaustivo trabalho referente à realização das eleições gerais, nos meses de novembro e dezembro, realizamos licitações importantes das quais destacamos a construção do Fórum Eleitoral de Bela Vista (17.ª ZE), reforma do prédio-sede do Cartório Eleitoral de Naviraí (2.ª ZE), a readequação do saguão de entrada do Tribunal, instalação de divisórias flexíveis para os auditórios do Fórum Eleitoral e ampliação de mais uma faixa de estacionamento para veículos. Adquirimos mais dois veículos de passeio, para serem entregues neste exercício financeiro, os quais propiciarão mais conforto aos componentes deste Tribunal, principalmente para as viagens mais longas. Para a execução destas obras e pagamento de todos os bens adquiridos e ainda não recebidos, estamos deixando verba em caixa, cumprindo, rigorosamente, o disposto no art. 42 a Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, não deixando dívidas para o nosso sucessor. Friso, ainda, que as contas e o inventário de bens móveis e imóveis do exercício 2005 foram aprovados por esta Corte em decisão unânime (Acórdão n.º 5.254, de 10.7.2006). Ainda, para atender às necessidades do Tribunal, deixamos aprovado para 2007 o valor de R\$ 40.015.905,00, o qual contempla dentre outras ações a construção de 4 novos prédios que abrigarão os Fóruns Eleitorais de Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo, Maracaju e Rio Brillhante, que teve a participação direta do Exm.º Sr. Vice-Presidente e Corregedor, Des. Oswaldo, que foi reconduzido pelo Tribunal de Justiça para prestar seus serviços por mais um biênio a esta Justiça Eleitoral. No que se



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

refere à função-fim deste Tribunal, há de deixar registrado que, no biênio 2005/2006, foram realizadas 320 sessões ordinárias (contenciosas e administrativas) e 9 extraordinárias e solenes. Foram distribuídos e julgados 292 processos administrativos e, dos 1.278 contenciosos distribuídos, foram prolatados 482 acórdãos. Antes de encerrar, devo registrar que, ao assumir a Presidência deste Tribunal há dois anos, tive um grande desafio: administrar uma nobre e honrada instituição, preocupado, ainda, em manter o elevado nível das bem sucedidas administrações anteriores. Embora muitos desafios tenham se apresentado ao longo de minha administração, procurei dedicar-me com afinco à causa eleitoral, no desiderato de buscar sempre as soluções satisfatórias. Ser Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul foi para mim uma grande missão. Porém, administrar um órgão de justiça deste porte requer apoio e colaboração de muitos. Assim, tornam-se indispensáveis alguns agradecimentos. Primeiramente, aos juízes-membros do Tribunal Pleno, que me acompanharam na condução dos trabalhos e com quem sempre mantive uma gratificante convivência, sempre visando a uma prestação jurisdicional célere, justa e qualificada. À competente atuação do Ministério Público, neste ato representado pela Dr.^a Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, que com rigor e zelo se dedica ao judiciário eleitoral. Aos juízes auxiliares e a todos os magistrados e promotores eleitorais que, com sabedoria e dedicação, auxiliam sobremaneira esta Justiça Especializada. Aos parceiros da Justiça Eleitoral, imprensa e órgãos públicos de segurança, que com presteza sempre atenderam às nossas solicitações. E, finalmente, sinceros agradecimentos destinam-se a todos os servidores desta instituição: efetivos, sem-vínculo, requisitados, terceirizados e estagiários, que formam o alicerce deste órgão reconhecido publicamente pela seriedade e competência.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Durante os quatro anos em que estive aqui, os dois primeiros como Corregedor e depois como Presidente, pude reconhecer neste corpo de servidores o grande compromisso, dedicação, zelo e propósito com a coisa pública, tendo à frente a eficiente e dinâmica Diretora-Geral, Dr.^a Alir Terra Lima Tavares. Agradeço a todos pela confiança depositada neste magistrado e quero deixar registrado meu profundo respeito pelo excelente trabalho realizado por cada um deles, pois com certeza, são vocês que escrevem a história da Justiça Eleitoral e se tornam merecedores de respeito e da mais elevada estima e admiração. Agradecemos ainda à sociedade sul-mato-grossense, às forças policiais, ao exército e aos mesários, o apoio recebido nesses anos em que estivemos na administração deste Tribunal, por termos atingido o nosso grande objetivo – fazer eleições limpas, tranquilas e honestas, assegurando a vontade popular, dando a cada um o que é seu. Não poderia deixar de agradecer ao Governo do Estado, Prefeitura Municipal e Assembléia Legislativa, que nos apoiaram e com as quais realizamos importantes parcerias, contribuindo, assim, para a melhoria do atendimento ao eleitor e para o esclarecimento sobre a importância do voto. Nosso agradecimento especial à ZN, empresa de publicidade, na pessoa do seu presidente Ricardo Nabhan que, nesses dois anos, foi parceira deste Tribunal dando vida à campanha CIDADÃO POR INTEIRO. Agradecemos, às emissoras de rádio, televisão, bem como à imprensa escrita que viabilizaram a sua divulgação sem custos para esta Justiça Especializada. Despeço-me deste Tribunal, local onde depus grandes esperanças, onde vivi gratificantes experiências, onde aprendi valiosas lições e, principalmente, onde fiz amigos. Deixo a Corte, porém estarei aqui sempre presente, desejando que este Tribunal continue trilhando brilhantes caminhos em busca

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*de uma prestação jurisdicional eficaz e transparente, certo de que o próximo desembargador, a ser eleito hoje como presidente, abraçará como o fizeram seus antecessores a causa eleitoral e conduzirá com maestria os rumos desta tão honrosa instituição. Aportei nesta função com sonhos. Agradeço a Deus porque saio deixando realizações. Assim, por ter sido indicado ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, apresento minha renúncia ao mandato de membro efetivo deste Tribunal Pleno (Pedido protocolizado sob n.º 1.151). Informo, ainda, que os Desembargadores Joenildo de Sousa Chaves e Jorge Eustácio da Silva Frias, membros substitutos, apresentaram também suas renúncias, que foram protocolizadas sob os n.ºs 1.150 e 1.1550. Passo, então, a presidência dos trabalhos ao Desembargador Oswaldo Rodrigues de Melo, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Muito obrigado". Dada a renúncia do Presidente, o **Exm.º Sr. Des. Oswaldo Rodrigues de Melo** passou a presidir interinamente a sessão e o convidou a permanecer no plenário e acompanhar os trabalhos. Então, comunicou que, conforme deliberação do egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de dezembro de 2006, nos termos do Ofício n.º 066.073.0321/2006, foram indicados os **Desembargadores Oswaldo Rodrigues de Melo e Elpídio Helvécio Chaves Martins** para a composição deste Tribunal Eleitoral, biênio **2007/2009**, e que foram indicados, na mesma oportunidade, como membros substitutos, os **Desembargadores ILDEU DE SOUZA CAMPOS e DIVONCIR SCHREINER MARAN** (decisão publicada no *DJMS* n.º 1.408, de 15.12.06, pág. 128). Determinou, então, à Diretora-Geral a leitura do *Termo de Anotação de sua Recondução*, que, em conformidade com o § 2.º do art. 9.º, c.c. o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno desta Corte –*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Resolução n.º 170/97 –, fica **anotado**, no Termo de Posse e Compromisso constante do Livro n.º 002, às folhas 018, assinado em 1.º.02.2005, do Exm.º Senhor Desembargador **OSWALDO RODRIGUES DE MELO**, a sua **RECONDUÇÃO**, como *membro efetivo* deste Sodalício, **biênio 2007/2009**, por ter sido *indicado* pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado em sessão plenária realizada em **13.12.2006**, conforme decisão publicada no *DJMS* n.º 1.408, de 15.12.2006, pág. 128, de acordo com o disposto no **art. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o art. 121, § 2.º, ambos da Constituição Federal**. Lido e achado conforme o presente termo, foi devidamente assinado. Feito isso, convidou o Dr. Dalton Igor Kita Conrado, membro efetivo da classe de Juiz Federal, para conduzir o Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins para composição do Pleno desta Corte. Nos termos do **art. 9.º do Regimento Interno desta Corte – Resolução n.º 170/97**, foi realizada a cerimônia de *posse* do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS**, como *membro efetivo* deste Sodalício para o **biênio 2007/2009**, cargo para o qual foi indicado pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado em sessão plenária realizada em **13.12.2006**, conforme decisão publicada no *DJMS* n.º 1.408, de 15.12.2006, pág. 128, de acordo com o disposto no **art. 120, § 1.º, inciso I, alínea a, c.c. o art. 121, § 2.º, ambos da Constituição Federal e art. 4.º, inciso I, alínea a, do Regimento Interno deste Sodalício**. Em nome desta Corte Regional, o Presidente em exercício recebeu do empossado, em conformidade com o disposto no **art. 10 do Regimento Interno**, seu compromisso, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, registrado no Livro 002 (Membros Efetivos), fl. 028, lido e achado conforme, foi por todos devidamente assinado. Ainda, foram empossados, nesta data, conforme termos insertos no Livro 002 (Membros Substitutos), fls.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

028 e 029, e de acordo com o **art. 9.º do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, os **Exm.ºs Senhores Desembargadores ILDEU DE SOUZA CAMPOS e DIVONCIR SCHREINER MARAN** como *membros substitutos* deste Tribunal Regional, para o **biênio 2007/2009**, de acordo com o disposto no **art. 121, § 2.º, da Constituição Federal, c.c. o arts. 4.º, § 1.º, e 10 do Regimento Interno desta Corte e art. 7.º da Resolução TSE n.º 20.958, de 18.12.2001**, conforme *indicação* pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado em sessão plenária realizada em **13.12.2006**, nos termos da decisão publicada no *DJMS* n.º 1.408, de 15.12.2006, pág. 128, e comunicação através do **Ofício n.º 066.073.0321/2006-SCSM**, de 18.12.2006, da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura daquele colendo Tribunal. Em nome da Corte, o Presidente em exercício, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu dos empossados os respectivos compromissos, declarando-os, a seguir, empossados. Os termos, lidos e achados conforme, foram devidamente assinados. Logo após, o Presidente em exercício passou a palavra à Dr.ª **DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY**, que proferiu saudação, em nome do Ministério Público, ao Exm.º Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia e aos novos integrantes deste Tribunal. **A EXM.ª SR.ª DR.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY:** *“Da minha leitura de cabeceira, a Bíblia, extraio do livro de Eclesiastes nos primeiros versículos do capítulo 3, a seguinte reflexão: ‘Existe um tempo certo para cada coisa, momento oportuno para cada propósito debaixo do Sol: Tempo de nascer, tempo de morrer; tempo de plantar, tempo de colher; tempo de matar, tempo de curar; tempo de derribar, e tempo de edificar....’, e o texto prossegue na mesma linha. Tenho para mim que, tanto para os empossados quanto para o Desembargador que hoje deixa a Presidência desta Casa para logo mais*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

assumir a Presidência do egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado, é tempo de colher. Conheci o Des. João Carlos Brandes Garcia ainda nos tempos em que, Juiz de Direito, exercia suas funções no antigo prédio da Rua Fernando Corrêa da Costa, então 31 de Março; pessoa simples, de extrema cordialidade no trato com todos; também sempre me pareceu mui bem quisto por seus pares. Vim reencontrá-lo aqui, no apagar das luzes de seu mandato à frente desta Casa, e pude, nas duas sessões de que participei, conferir que o passar de mais de quinze anos não alteraram sua serenidade e lhanza no trato com as pessoas, testemunhando, das homenagens que lhe foram prestadas por diversos servidores na última sessão ordinária, como se fez querido e admirado por aqueles a quem chefiou nos últimos dois anos. Como administrador, colhe o mérito de ter mantido a tradição de fazer do TRE/MS o primeiro Tribunal Regional Eleitoral do país a totalizar os votos nas últimas eleições, em processo cuja eficiência e lisura são nacionalmente reconhecidos. Do colega Dr. Emerson Kalif Siqueira, Procurador Regional Eleitoral que esteve oficiando perante este Sodalício no biênio findo, colho também elogios, quer pela já mencionada afabilidade com que sempre presidiu as sessões e relacionou-se com seus pares e partes, quer pela inédita e mui bem sucedida iniciativa de promover e viabilizar a realização, no final de junho de 2006, de uma reunião de trabalho envolvendo juízes e promotores eleitorais, permitindo a estes que discutissem problemas e soluções relacionados às iminentes eleições, contribuindo assim para que muitos incidentes relacionados ao tema pudessem ser prevenidos ou mesmo resolvidos com maior agilidade e técnica. Enfim, certamente o Desembargador João Carlos Brandes Garcia deixa esta Casa com a sensação de dever cumprido e parte para o novo desafio certo de que, nas palavras por



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ele mesmo mencionadas em seus agradecimentos às homenagens recebidas na última segunda-feira, Deus o capacitará para desempenhar com competência e humildade o novo mister. Sucesso, Des. João Carlos. Ao ora reconduzido Desembargador Oswaldo Rodrigues de Melo e aos empossados Desembargadores Elpídio Helvécio Chaves Martins, Divoncir Schereiner Maran e Ildeu de Souza Campos, quero também dirigir algumas breves palavras de saudação. Como disse no início, para estes, hoje, também é tempo de colher. Por certo as indicações para integrarem esta Corte, ora materializadas em suas posses, são fruto de uma vida de reconhecida dedicação ao serviço público; bem o demonstram seus currículos, que registram, para cada um, mais de 25 anos devotados ao Poder Judiciário de nosso Estado. Winston Churchill disse certa vez que: 'Todas as grandes coisas são simples. E muitas podem ser expressas numa só palavra: liberdade; justiça; honra; dever; esperança'. Nosso desejo é que esses valores marquem a passagem dos nobres Desembargadores por esta Corte, fazendo do biênio que desponta um tempo de realizações pessoais e profissionais, de engrandecimento e aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral em nosso Estado e, conseqüentemente para toda a sociedade sul-mato-grossense. Votos de sucesso e que Deus os ilumine. Obrigada". Passou-se, em seguida, aos procedimentos de escolha da nova administração desta Corte para o biênio 2007/2009, com a eleição, dentre os juízes da classe de Desembargadores, do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, conforme estabelece o **§ 2.º do art. 120 da Constituição Federal**. Assim, a **presidência foi assumida pelo Exm.º Sr. Dr. Dorival Moreira dos Santos**, membro mais antigo da Corte, para a condução dos trabalhos, pelo que, como nas eleições que envolvem a escolha dos dirigentes desta Corte tem prevalecido o costume



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

de se eleger, como presidente, o Desembargador que ocupava a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, passando o recém-empossado Desembargador a ocupar a cadeira de Vice-Presidente e Corregedor, propôs aos eminentes pares que a presente eleição se desse por aclamação. Assim, à unanimidade, **aclamaram** para Presidente o Desembargador OSWALDO RODRIGUES DE MELO e para Vice-Presidente e Corregedor o DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS. A seguir, foi realizada a cerimônia de *posse*, conforme os arts. 9.º e 19, § 5.º, do **Regimento Interno** – Resolução n.º 170/97 –, do Exm.º Senhor Desembargador **OSWALDO RODRIGUES DE MELO**, no cargo de *Presidente* deste Tribunal, para o **biênio 2007/2009**, em vista de sua *eleição* por aclamação procedida por este Corte nesta data, em conformidade com os arts. 120, § 2.º, da Constituição Federal e 19, §§ 1.º e 2.º, do **Regimento Interno TRE-MS**. Em nome do Tribunal, o Senhor Presidente em exercício, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do eleito seu compromisso, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, registrado no Livro 002 (Membros Efetivos), fl. 029, lido e achado conforme, foi devidamente assinado por todos os membros. A seguir, a presidência foi transmitida ao Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, Presidente empossado deste Tribunal. Foi, então, realizada a cerimônia de *posse*, conforme os arts. 9.º e 19, § 5.º, do **Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97 –, do Exm.º Senhor Desembargador **ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS**, no cargo de *Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral* deste Tribunal, para o **biênio 2007/2009**, em vista de sua *eleição* por aclamação procedida por esta Corte nesta data, em conformidade com os arts. 120, § 2.º, da Constituição Federal e 19, §§ 1.º e 2.º, do **Regimento Interno**.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Em nome da Corte, o Senhor Presidente, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do eleito seu compromisso, declarando-o, a seguir, empossado. O termo, registrado no Livro 002 (Membros Efetivos), fl. 030, lido e achado conforme, foi devidamente assinado por todos os membros. A seguir, proferiu saudação, em nome da Corte, **O EXM.º SR. DR. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO**: *“Serei breve nas minhas palavras. Curvo-me às características deste terceiro milênio. Já vão longe os tempos dos longos discursos de posse de Ministros e Desembargadores, que eu lia avidamente nas revistas especializadas no início de minha vida profissional. Discursos lindos, longos, eruditos. Carreiras sacrificadas, cidades distantes, comunicação quase inexistente.... O mundo agora é outro. Vivemos a era da falta de tempo, das comunicações, da informática, da comunicação visual, da emancipação feminina, dos direitos das minorias, da guerra conduzida por computadores. A aldeia global de Mc Luhan é uma realidade. Afinal, ‘la nave va’, como definiu Fellini nos idos de 1983. Não vou tratá-los formalmente nesta já formal solenidade eis que há tempos os tenho em apreço, meus caros, passados e futuros, companheiros de jornada. Devo inicialmente dizer que sou um magistrado feliz, pois, dos quase 300 magistrados deste Estado, pelo menos 15 (quinze) hoje queriam ter o privilégio que tenho em poder saudar quatro magistrados de 2.º Grau, hoje acolhidos pela Instância Superior Federal deste nosso TRE/MS. Por que somente quinze? Sim, ao menos isso, pois serei eu e mais 14 (quatorze) que daqui a alguns dias estaremos sendo escolhidos para galgar um assento na jurisdição superior. E quem não gostaria de estar aqui em meu lugar manifestando-se frente a frente a, pelo menos, 20 Desembargadores que tem o poder do voto e da escolha?! Contudo, todos sabem que jamais tive ou tenho esse objetivo, pois honrado que fui com*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*a designação do Presidente Brandes Garcia, binômio de honradez, sabedoria e amizade, sinto-me à vontade para falar a 4 (quatro) colegas Juizes de Direito que, assim como eu, já correram esse interior afora, do Bolsão ao Cone Sul, passando quase que por todos esses Campos de Vacaria que ilustram e mistificam este nosso Mato Grosso.... **do Sul**, naturalmente ... Dirijo-me primeiro ao Presidente Oswaldo, mineiro/goiano com uma metade nascida em Piuhi e a outra em Santa Helena, jurista de perfil liberal e progressista, defensor intransigente das liberdades e com grande sensibilidade às questões sociais. Amante da polêmica na medida em que se respeite o contraditório. Não poupa ele energia, nos debates em que, com sua inteligência e seu talento, promove a defesa de suas convicções. Há muito tempo, Mário Guimarães nos ensinou que a função de julgar é tão antiga quanto a sociedade... 'em todo aglomerado humano o choque das paixões e interesses provoca desavenças que hão de ser dirimidas por alguém'. Esse alguém é o que ministra justiça e profere decisões, em meio às transformações necessárias em uma sociedade ávida de progresso e pressa. É esse o homem, que num juízo de cidadania consegue ver seus desejos amoldarem-se ao que existe de fato, numa sociedade heterogênea e desorganizada. Esses são os juizes dos novos tempos e a eles ousou comparar Vossa Excelência Desembargador OSWALDO RODRIGUES DE MELO. Ao juiz moderno não basta decidir bem, a carreira lhe exige também as funções de administrador, e este será o papel que lhe caberá como mandatário desta morada de Leis. A ti será confiada a iniciativa e a liderança próprias para a eficiência da justiça, o que raramente é lembrado, pois essa matéria não está no currículo das faculdades de Direito e tampouco na grade das escolas de Magistratura. Sua experiência e conhecimento não se intimidarão com a árdua tarefa*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

apresentada, o que com certeza jamais irá pressioná-lo a ponto de perder seu controle, eis que suas qualidades morais e intelectuais são advindas de uma nova geração de juristas da melhor estirpe. Estaremos juntos, Desembargador Oswaldo. Pode parecer difícil dirigir-se a um juiz de sorriso difícil, mas tal virtude, a de sorrir não é tudo o que se exige de um ser humano. Sabe, Sr. Desembargador, Corregedor e Vice-Presidente ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS, baiano de Tapita, ou paulista de Rio Preto, ou quem sabe paranaense de Paranavaí, na verdade, sois dono de uma capacidade de compreensão muito maior que qualquer sorriso. Competente, fiel, parceiro. Magistrado que por onde passou deixou sua marca de justo e célere aplicador de Leis. Hoje alcança o cobiçado penúltimo degrau de sua iluminada carreira vindo emprestar seu conhecimento à Vice-Presidência e Corregedoria deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Por certo, assumirá mais um compromisso com a verdade, ministrando sua competência em um novo cargo que desafia sua carreira de magistrado. Miguel de Cervantes nos deu a lição de sonhar o sonho impossível. Vencer o inimigo invencível afirmando galhardamente que não há sonhos impossíveis nem inimigos invencíveis. Esteja certo, Desembargador Elpídio, que com certeza o aguardamos daqui a dois anos para o último degrau de sua escada de Davi. Onde? Ali mesmo..., do outro lado da rua.... Somos todos seus parceiros, eminente Desembargador, para que se possa promover a busca indispensável para que o Poder Judiciário cumpra o papel constitucional que lhe foi destinado. Como juiz de carreira há 23 anos, convivi com colegas do mais elevado espírito público. Lembro-me de uma tarde de junho de 1984 quando conheci o Desembargador ILDEU DE SOUZA CAMPOS, naquela tarde quente de Nova Andradina, 23 anos atrás, vi a união perfeita entre o homem



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

magistrado e a sua família, exemplo que me faz segui-lo ainda hoje, somente que na minha casa: mulher e filhos sempre a trilharem com respeito o caminho do bem, da amizade sincera, do estudo e do conhecimento. Dariane, quanto prazer em revê-la tão simpática e cortês. Ao lado de um grande homem existe sempre uma grande mulher e tenho certeza que Anelza sempre representou esta figura para o ilustre Desembargador. Independente, disciplinado, competente e dinâmico é o perfil daquele que, oriundo de Itamarandiba, veio trazer sua parte de soma a este nosso Estado cada vez mais brilhante. Já caminhando para o encerramento, como não desejar sucesso e augurar bons tempos para um outro trabalhador, responsável e amigo como o grande Desembargador DIVONCIR SCHEREINER MARAN que trouxe da sua Dionísio Cerqueira a amostra maior do trabalho sem fim, da dedicação extrema e do amor ao justo. Esse notável magistrado, meu amigo e contemporâneo da classe de 1949 (último ano da metade do século passado), pai do Ago, do Vaino, marido da Vera, pai do Rafa e da Fernand, é o juiz que todo o juiz gostaria de ser. Simples, respeitado e respeitador. Orgulha e conforta aqueles que conseguem trabalhar em qualquer tempo ou a qualquer hora. 'Pedra 90', como diria o mais eficiente descobridor de gemas. Vossas Excelências são a essência do que a sociedade espera de um juiz. Tenho a certeza que este colendo Tribunal, com a dimensão política de suas responsabilidades, será extremamente enriquecido com a diversidade do perfil de Vossas Excelências, prestigiando os valores essenciais exigidos pela sociedade, pois as distorções que ora atingem o nosso poder foram resultado de antigos e conhecidos equívocos da instabilidade normativa e da profissão de processos desordenados a nós remetidos por outros Poderes, que nunca puderam aquilatar da melhor forma nossa contribuição constitucional em



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

benefício do próprio aprimoramento da prestação jurisdicional. Unidos por uma Justiça Eleitoral maior, mais forte, sempre em busca da melhor cidadania, que sejam minhas palavras apenas incentivo a todos os que hoje novamente dirigem a eterna luta em prol dos verdadeiros valores dos homens. Sejam felizes". **O EXM.º SR. DES. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES**

MARTINS: *"Que minhas primeiras palavras, como membro efetivo desta Corte Regional de Justiça Eleitoral, sejam para agradecer a Deus, em quem busco conforto nos momentos mais difíceis de minha vida e a quem devo também agradecer quando estou vivendo um momento de contentamento, pela posse na qualidade de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Em segundo lugar, agradeço aos meus colegas Desembargadores do Tribunal de Justiça, que fizeram a indicação de meu nome para ocupar tão honroso cargo, confiando-me o desempenho de tão elevadas funções, assumindo-o nesta data, com o desejo de desempenhar os encargos correspondentes com o mesmo denodo dos ilustres desembargadores que aqui me antecederam. Sei das dificuldades que me esperam e que já se avizinham, na condução dos destinos da Corregedoria Regional Eleitoral, em um momento da história da nação brasileira que está combalida pelos sucessivos escândalos detectados na política nacional, em todos os níveis, que ruíram a confiança dos cidadãos em seus dirigentes e mandatários. Desde aquele constrangedor episódio em que uma câmera filmadora escondida que gravou o pagamento de propina a um servidor do segundo escalão governamental, o Brasil assistiu, estarrecido, desmoronar, como um castelo de cartas, suas principais instituições políticas e viu a execração pública dos homens que comandavam e ainda comandam, alguns, os destinos da nação. Nunca houve em nossa história, tantos fatos seguidos, tantos escândalos, tantas Comissões Parlamentares de Inquérito*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

constituídas para investigar as mais diversas espécies de crimes, cometidos no exercício do mandato parlamentar, que culminaram por destruir a ética e, com ela, colocar em risco a própria sobrevivência da democracia. Tanto que a revista Veja desta semana, traduzindo pesquisa feita pelo IBOPE, revelou que ‘desonestos, insensíveis e mentirosos’ são alguns dos adjetivos que os brasileiros atribuem aos parlamentares, o que, segundo o sociólogo Demétrio Magnoli, não é de se causar espanto, porque os números apresentados, em termos de credibilidade na classe política, são frutos do atual estado de degradação moral do Parlamento’. Mesmo assim, muito embora a imagem do Congresso Nacional seja a pior possível, é ele ainda essencial e fundamental para a democracia, e por isso devemos acreditar que sua renovação, com as últimas eleições, esteja apto a resgatar a credibilidade que a sociedade nele deposita, restabelecendo a ética e a moral como fatores fundamentais e vetores da conduta honesta e proba de seus integrantes. Louve-se aqui o fato de que, em todos os lamentáveis episódios dos últimos dois anos envolvendo o Congresso Nacional, em nenhum instante houve o envolvimento dos deputados e senadores eleitos por Mato Grosso do Sul. À exceção de um único caso que foi objeto de denúncia pelo Ministério Público Federal na semana passada, e ainda não provado, todos os demais deputados e senadores honraram com dignidade, com ética e com prática de ações voltadas para o bem-estar dos cidadãos sul-mato-grossenses, o mandato que este pacífico povo lhes conferiu, o que deve ser digno de registro, elogio e de todos os aplausos deste Tribunal, e de mim, especificamente. Renovo a esperança de que os 46% de deputados e 3 de senadores que tomam posse no Congresso na data de amanhã, por nunca terem participado da política nacional, com raras exceções, somem-se aos remanescentes que não estiveram envolvidos nos



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

escândalos noticiados fartamente na mídia local, e contribuam significativamente para o resgate dos verdadeiros fins daquelas duas Casas, que é o de propor e votar os projetos que se consubstanciam em medidas eficazes para eliminação das mazelas que afligem o povo brasileiro, em especial a criminalidade, a miséria, a fome, a saúde, a segurança, e o desenvolvimento econômico do Brasil, alavancando-o para que se torne uma das grande potência mundiais, pois este é o seu destino. Louve-se também o dignificante trabalho desenvolvido pela Assembléia Legislativa deste Estado, confiada a deputados que souberam expressar a vontade popular, traduzida na edição de leis que objetivaram estabelecer melhoria de vida do povo sul-mato-grossense. No que se refere especificamente à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, cujo comando agora assumo, há de ser registrado que desempenharei as funções com seriedade e probidade, sempre à disposição de V.Ex.^a, Sr. Presidente. Lamento, tão-somente, a deficiência da legislação eleitoral, que coloca a salvo inúmeras situações que poderiam redundar na proibição de certos políticos disputarem as eleições quando, por exemplo, renunciam ao mandato no curso de uma investigação parlamentar, apenas para se furtar à inelegibilidade que fatalmente seguiria, permitindo, com isso, que retornem ao cargo público nas eleições seguintes, como vimos recentemente com diversos políticos que, renunciaram antes da votação em Plenário, e já estão de volta a uma daquelas Casas, para a indignação da sociedade brasileira. A legislação eleitoral, por isso, deve ser reformada e ampliada para combater atos desta natureza e ainda outros que revoltam o cidadão comum, o qual, desavisadamente, atribui culpa à Justiça Eleitoral, quando na realidade esta apenas cumpre e faz cumprir a Constituição e as leis deste País. Se existem modificações a serem feitas, começa pela própria

Assinatura manuscrita em tinta azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Constituição Federal, e os futuros congressistas devem enfrentar com coragem os pontos sensíveis que colocam em xeque a credibilidade da própria Instituição, impondo medidas mais duras e severas que combatam as nefastas ações dos políticos que se elegem, com o único propósito e objetivo de favorecimento pessoal. Apenas a título de lembrança, uma modificação profunda e radical deve acontecer com a Lei dos Partidos Políticos, fortalecendo os partidos e a fidelidade partidária, tão combatida na atualidade e que fazem com que os cidadãos desacreditem na firmeza de propósitos de seus mandatários, em todos os níveis, haja vista a existência de partidos políticos sem qualquer ideologia ou objetivo, constituindo-se em verdadeiras agremiações de aluguel. De igual forma, em época de eleições, a divulgação das pesquisas eleitorais, notadamente no período imediato antecedente ao pleito eleitoral, passou a ser tão-somente um modelo de apoio a tomada de decisões propagandísticas, constituindo-se em interferência na predestinação do voto (individualmente) e na política (coletivamente). Tenho que se trata de uma interferência externa, que deve ser revista com a necessária urgência pelo nosso legislador federal. É sabido que no âmbito da Corregedoria se processam os feitos em que se busca apurar, os crimes cometidos no curso do processo eleitoral. Deixo em evidência que não há que se generalizar os fatos, havendo necessidade, para se fazer justiça, que cada caso seja examinado à luz, exclusivamente, dos elementos probatórios existentes nos autos, para impor, conforme a espécie, a punição ou não do candidato ou do político aqui processado. Afinal, a jurisdição eleitoral é a função estatal de compor os conflitos surgidos no curso do procedimento eleitoral, e o juiz, qualquer que seja, deve julgar em conformidade com a prova produzida. Não se deve julgar impressionado com as críticas ou o



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*pensamento da mídia. O norte e vetor do magistrado é decidir sempre com isenção e imparcialidade, fatores que são imprescindíveis para manutenção da credibilidade do jurisdicionado no Poder Judiciário Eleitoral, como vem ocorrendo com os membros desta Corte, que neste particular cumprimento-os. É assim que me comportarei à frente da Corregedoria, a par das outras inúmeras atribuições que o Regimento Interno deste Sodalício me conferem. Na condução dos destinos da função, rogo a Deus, mais uma vez, que me proteja e me ilumine, bem assim como rogo ajuda de meus pares neste plenário para que os debates sejam abertos, profícuos e isentos de emoções ou paixões, buscando, em cada caso, a solução mais justa e legítima. Penso que somente assim conseguiremos – a meu modesto ver – manter a credibilidade da Justiça Eleitoral como justiça especializada, capacitada para combater as mazelas que se verificam no curso do processo eleitoral, desde a homologação dos nomes na convenção partidária até a diplomação do candidato, quando finalmente então cessa a competência desta Especializada. Agradeço aos amigos do Tribunal de Justiça, aos amigos que aqui se encontram presentes, a gentil acolhida dos colegas desta Corte e, em especial, as palavras do Dr. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, à minha pessoa, resultado de convivência de mais de vinte anos de magistratura, aos servidores desta Casa e àqueles que estiveram ao meu lado na minha vida funcional e, finalmente, à minha família, pais, irmãos, filhos e netos, e, a você, minha esposa Rosa Maria, agradeço pelo amor, carinho, estímulo, compreensão, perdendo sempre pela privação de lazer e convívio. Se até aqui cheguei foi porque você esteve sempre comigo e porque foram todos vocês a razão desta minha luta”. **O EXM.º SR. DES. OSWALDO RODRIGUES DE MELO:***

“Minha primeira manifestação como Presidente deste Regional é de



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

agradecimento aos meus pares do Tribunal de Justiça, que me reconduziram para mais um biênio, e aos meus pares neste Sodalício, que me escolheram para conduzir esta Corte Eleitoral durante os anos de 2007 e 2008. Assumo as funções de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, cargo que engrandece a minha já longa carreira de magistrado, cuja profissão sempre procurei exercer de forma imparcial e serena, objetivando sempre aplicar a melhor justiça, a fim de que os jurisdicionados possam ver as suas necessidades satisfeitas. Hoje termina a minha gestão como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Com o auxílio da equipe de servidores da Corregedoria, procuramos efetuar correições em todas as zonas eleitorais do Estado, buscando auxiliar e modernizar os serviços eleitorais. Realizamos inspeções e visitamos os locais de votação mais precários, a exemplo do assentamento existente na antiga Fazenda Itamarati. Auxiliamos diretamente várias Zonas Eleitorais, com deslocamento de servidores, sempre que nos foi solicitado ou quando sentíamos que o auxílio proporcionado contribuiria para melhorar o atendimento ao público interno e externo. Implantamos o Sistema de Acompanhamento de Processos Cíveis e Criminais – APCE, instrumento de controle e acompanhamento processual de primeiro grau, no âmbito desta Justiça Eleitoral, através do qual se passou a acompanhar, em tempo real, a quantidade, classe, natureza e andamento dos processos, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça. Foram distribuídos 87 processos judiciais, de competência originária do Corregedor, a maioria versando abuso de poder político ou econômico, além de centenas de outros processos de natureza administrativa. Realizamos duas reuniões de trabalho com todos os chefes de cartórios e duas com todos os juízes, em parceria com a Presidência da Corte. Todos os novos servidores

Assinatura manuscrita em azul.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

receberam exaustivo treinamento, quando da posse e em datas posteriores, visando capacitar o quadro de servidores efetivos da primeira instância da Justiça Eleitoral. Consolidou-se o acompanhamento diário aos serviços eleitorais, com expedição de Provimentos, Portarias e orientações gerais, sem prejuízo das visitas aos cartórios. Atuamos como presidente da comissão de totalização do referendo, convocado pelo Congresso Nacional, bem como das eleições gerais de 2006, quando então o nosso Tribunal ficou com o primeiro lugar na entrega dos resultados à população, graças ao denodado esforço de nossos magistrados e servidores. Em apertado resumo, essas são algumas das realizações, em colaboração com a Presidência do Des. Brandes Garcia, sem olvidar a reformulação das Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais e a implantação da reestruturação da Corregedoria, com a incorporação de novos servidores. A partir desta data, juntamente com o eminente Des. Elpídio Helvécio Chaves Martins, agora eleito Vice-Presidente e Corregedor Regional – a quem desejo boas vindas – bem com os demais juízes que compõem esta Corte, os juízes eleitorais do Estado e o corpo de servidores, conduziremos esta Justiça Especializada. Quero poder contar com a costumeira colaboração do Ministério Público Eleitoral. Procurarei, sempre, atuar com isenção, serenidade e equilíbrio para que esta Justiça, que possui alta credibilidade perante a sociedade, continue sendo merecedora desta confiança. Por outro lado, o plano de realizações para o biênio que ora se inicia foi traçado de forma a dar continuidade às realizações anteriores desta Justiça, que vem se destacando em nível nacional no que se refere às áreas jurisdicional e administrativa. Desde o pleito eleitoral de 2002, vimo-nos sagrando o primeiro Estado da Federação a apurar a totalidade dos votos, e pretendemos manter essa marca, pois ela tem sido a materialização dos

A stylized, handwritten signature in blue ink, consisting of a large, flowing loop followed by a horizontal stroke.

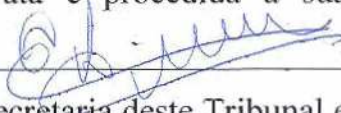


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

nossos esforços em bem gerir a coisa pública e buscar implantar o princípio constitucional da eficiência. Pretendemos dotar esta Justiça de instalações próprias nas Zonas Eleitorais. Neste ano de 2007, estaremos dando continuidade às ações empreendidas pela administração do Des. João Carlos Brandes Garcia que, com competência e esmero, dirigiu este Sodalício no biênio 2005/07. Trabalharemos para concluir as obras já iniciadas do Fórum Eleitoral de Bela Vista, a readequação e reforma do Cartório Eleitoral de Naviraí, a ampliação do estacionamento lateral e a reforma do saguão de entrada do Tribunal, bem com a adequação do protocolo e banheiros destinados ao público, em cumprimento às exigências da lei de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Procederemos, ainda, à expansão imobiliária desta Justiça neste ano de 2007, com a construção de outros quatro fóruns eleitorais em Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo, Maracaju e Rio Brillhante, com aplicação de verbas federais neste Estado no importe de um milhão quinhentos e trinta mil reais. No biênio que agora se inicia, espero que, juntamente com os nobres pares, O Procurador Regional Eleitoral e os servidores desta Casa que, de maneira competente, vêm desempenhando as suas tarefas – possamos cumprir todas as metas propostas, de forma a continuar engrandecendo a Justiça Eleitoral do nosso Estado. Por fim, a hora é de mais agradecimentos. Agradeço a honrosa presença das altas autoridades, especialmente dos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Secretários de Estado, dos eminentes pares, dos colegas magistrados, membros do MP, dos ex-integrantes desta Corte, dos servidores e dos meus queridos familiares, bem como de todos que, com sua presença, abrilhantam esta solenidade e trazem incentivo aos empossados para que possamos desempenhar doravante os nossos trabalhos com diligência e



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*dedicação no trato da coisa pública. Muito obrigado". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezenove horas**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim* , **Alir Terra Lima Tavares**, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal e Secretária da sessão; pelo **Exm.º Sr. Desembargador Presidente**  e pela **Exm.ª Sr.ª Dr.ª Procuradora Regional Eleitoral substituta** .